



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 04.08.02/2020-SAÚDE**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** de licitação, fundamentada no **ARTIGO 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**, Lei 13.979 de 06/02/2020, alterada pela MP 926 de 20/03/2020, **DECRETO ESTADUAL N.º 33.510** de 16/03/2020 e **DECRETO MUNICIPAL N.º 009/2020** de 17/03/2020, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES A SEREM EXECUTADOS NA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em favor de:

EMPRESA	CNPJ
MAXISERVICE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.	36.364.408/0001-90


Em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos os serviços a serem executados no prazo de até **90 (NOVENTA) DIAS**, podendo ser prorrogado conforme o **Art. 57 da Lei Federal 8.666/93**. **VALOR GLOBAL: R\$ 206.398,80** (duzentos e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, sendo: **RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS – SAÚDE**, para o exercício de 2020 da **SECRETARIA DE SAÚDE**, classificados sob os códigos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
09.01	10.302.0006.2.045	3.3.90.34.00	1211000000

Dá conhecimento a Excelentíssima Senhora **SECRETÁRIA** e Ordenadora de Despesa, da **SECRETARIA DE SAÚDE**, a Sra. **MARGARETH TELES DE QUEIROZ** do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida Ratificação.

CASCAVEL/CE, 08 de abril de 2020.


NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL